



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0379/10

CÉLIO FRANCISCO DINIZ E OUTROS VEREADORES

**REGISTRA VOTO DE PROFUNDO
PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENADOR DA REPÚBLICA,
EXCELENTÍSSIMO SENHOR ROMEU
TUMA (PTB/SP)**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senador da República, Excelentíssimo Senhor **Romeu Tuma**, óbito ocorrido no dia 26 de outubro do corrente ano.

Romeu Tuma, nasceu na cidade de São Paulo, no dia 04 de outubro de 1931. Filho do casal Zike e América Tuma, já falecidos.

Era casado com a Professora Zilda Dirane Tuma, pai de quatro filhos e avô de nove netos.

Robson, seu filho mais jovem, foi reeleito em outubro de 2002 para o quarto mandato de Deputado Federal. Romeu Tuma Junior seguiu a carreira do pai como Delegado de Polícia. Atingiu a Classe Especial e, também em 2002, conquistou o mandato de Deputado Estadual em São Paulo. Exerceu o cargo de Secretário Nacional de Justiça (Ministério da Justiça). Rogério é Médico Neurologista e Oncologista, com especialização nos Estados Unidos. Ronaldo, Cirurgião Dentista, leciona técnicas odontológicas de identificação criminal, na Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra".

Tuma ingressou na carreira policial aos 20 (vinte) anos de idade. Sempre por concurso público, tornou-se Investigador e, em 1967, Delegado de Polícia, após se bacharelar em Direito. Exerceu o cargo de Diretor de Polícia Especializada, na Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Entre 1977 e 1983, seus agentes esclareceram todos os sequestros então ocorridos em território paulista. Em 1983, assumiu a Superintendência da Polícia Federal naquele Estado para, pouco depois, ascender a Diretor-Geral do DPF, função que permaneceu até 1992. Ainda nesse posto, acumulou os cargos de Secretário da Receita Federal e Secretário da Polícia Federal, quando instituiu na Receita a recepção de declarações do Imposto de Renda por meio digital.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0379/10

CÉLIO FRANCISCO DINIZ E OUTROS VEREADORES

De 1992 à 1994, foi Assessor Especial do Governador de São Paulo, com "status" de Secretário de Estado.

Presidiu o Instituto Brasileiro de Assuntos Estratégicos (IBAE).

No ano de 1995, depois de quarenta anos de serviço, quando o povo já o chamava de Xerife, afastou-se do Poder Executivo para cumprir seu primeiro mandato de Senador por São Paulo, com mais de 5,5 milhões de votos. Nas eleições de outubro de 2002, recebeu 7.278.185 votos e novo mandato com vigência até 2011.

Reeleito por unanimidade pela oitava vez consecutiva (biênio 2006-2008), continua sendo o primeiro Corregedor Parlamentar da história do Senado Federal. O Regimento Interno lhe atribuiu competência para, no âmbito da Casa, promover a manutenção do decoro, da ordem e da disciplina; dar cumprimento às determinações da Mesa referentes à segurança interna e externa; supervisionar a proibição de porte de arma, com poderes para revistar e desarmar; fazer sindicância sobre denúncias de ilícitos que envolviam Senadores; e, observados os preceitos regimentais e as orientações da Mesa, baixar provimentos no sentido de prevenir perturbações da ordem e da disciplina. Tinha a seu cargo a Polícia do Senado.

Como Corregedor, Tuma era membro nato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Casa.

Em 2003, foi eleito 1º Secretário da Mesa Diretora do Senado (biênio 2003-2004), o quarto cargo em importância na hierarquia parlamentar e que responde por atribuições fundamentais para o funcionamento do Poder Legislativo Federal.

Nessa condição, dirigiu também o Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) e foi Diretor Nacional do Programa Interlegis, quando integrou os legislativos de todo o País, nos níveis federal, estadual e municipal, por meio de uma rede e um portal na Internet, mantidos pelo Senado (Prodasen) para conexão com e entre as assembleias legislativas e câmaras municipais. Estabeleceu parcerias para dotar essas câmaras de microcomputadores conectados à Internet e ao Senado, além de fornecer gratuitamente treinamento e programas específicos para o gerenciamento do trabalho dos Vereadores, Deputados Estaduais e seus assessores.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0379/10

CÉLIO FRANCISCO DINIZ E OUTROS VEREADORES

Em 1991, passou a ocupar uma Vice-Presidência da Organização Internacional de Polícia Criminal (OIPC-INTERPOL), que congrega as polícias de 186 nações. Ao assumir o primeiro mandato de Senador, viu a Assembléia Geral da INTERPOL transformar essa Vice-Presidência em cargo honorário para que ele pudesse continuar a ocupá-la, servindo como emissário da organização no continente americano. Em tal condição, intermediou a volta de diversos países àquela comunidade internacional, como a Nicarágua, por exemplo.

Entre os seus trabalhos policiais de maior repercussão, figuram a descoberta dos despojos do mais procurado criminoso de guerra nazista, Joseph Mengele, e a captura do mafioso italiano Thomazzo Buscheta, cujas confissões permitiram destruir grande parte da máfia nos EUA e Itália. Foram notáveis também o combate à exploração dos índios; à devastação da Amazônia; à prostituição e ao tráfico de crianças; aos "criminosos de colarinho branco"; às fraudes na Previdência Social; e, especialmente, ao narcotráfico.

Posicionou-se em 1997, como um dos mais ativos integrantes da CPI dos Títulos Públicos (fraudes no pagamento de precatórios). Também se destacou como autor ou relator de projetos de repercussão nacional, entre outros, por exemplo, o que se transformou na lei que tipificou como crime o porte, posse, fabricação e comercialização de armas de fogo não autorizados, transferindo-os da Lei das Contravenções Penais para o Código Penal antes mesmo da aprovação do Estatuto do Desarmamento. Ainda no campo criminal, relatou projetos de lei igualmente importantes, como o que instituiu 14 (quatorze) tipos de penas alternativas, destinadas a delinquentes com baixo grau de periculosidade.

Viajou em missão oficial para os EUA, França, Itália, Suíça, Itália, Canadá, Alemanha, Japão, Coreia, China, Egito, Turquia, Argentina, Paraguai e Índia, além de outros países, tanto para tratar da recuperação de milhões de dólares desviados criminosamente dos cofres públicos brasileiros, como para participar das reuniões da assembléia anual mundial da INTERPOL e, através dela, conseguir incrementar o combate à "lavagem de dinheiro" e ao crime organizado no Brasil. Como observador parlamentar do Senado, comparecia em todos os finais de ano à Assembléia Geral das Nações Unidas (ONU), na cidade de Nova York (EUA).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144
Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0379/10

CÉLIO FRANCISCO DINIZ E OUTROS VEREADORES

Presidiu a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e integra diversas Comissões Permanentes. Foi Vice-Presidente da Comissão Especial da Calha Norte enquanto ela existiu. Participou de onze Comissões mistas, constituídas para estudar as medidas provisórias submetidas pelo Presidente da República à deliberação do Congresso Nacional. Além disso, presidiu a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre Roubo de Cargas, composta de Senadores e Deputados Federais. Atualmente, era Vice-Presidente da CPI da Pedofilia.

Foi Vice-Presidente e Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (biênio 1998-1999) e Líder do Governo, em 1999. Pertenceu ainda à Subcomissão de Rádio e TV (CESRTV) e à Comissão Mista Especial de Combate à Pobreza. Fez parte, entre outras, da Comissão Mista Especial de Segurança Pública, na função de Sub-Relator, e da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) sobre o Futebol.

No Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Tuma teve papel de destaque na primeira cassação de um mandato de Senador no Brasil e na renúncia de mais dois parlamentares à beira de também de serem cassados. Depois, foi designado pelo Conselho para coordenar a Comissão Especial de Inquérito que resultou na renúncia do então Presidente da Casa, diante da mesma possibilidade.

Na atual legislatura, o Senador foi membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), Comissão de Educação (CE), Comissão de Assuntos Sociais (CAS), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), além da Subcomissão Permanente de Cinema, Comunicação e Informática (CESCCI) e do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Como membro titular, Romeu Tuma integrou a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Foi eleito Vice-Presidente da Comissão de Assuntos interiores, Segurança e Defesa.

O Senador Romeu Tuma, do PTB do Estado de São Paulo, morreu com 79 anos, por volta das 13:00 horas do dia 26 de outubro do corrente ano, na cidade de São Paulo/SP, deixando uma grande lacuna no cenário político nacional.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0379/10

CÉLIO FRANCISCO DINIZ E OUTROS VEREADORES

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos, conhecidos e a nação brasileira, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 03 de outubro de 2010.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador - DEM

MÁRCIO AP. MARTINS - Márcio Veterinário

Vereador - DEM